



Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS

## **PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS (PRI)**

Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS

### **1. OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes, procedimentos e responsabilidades para a identificação, registro, resposta, mitigação e comunicação de incidentes de segurança da informação, especialmente aqueles que envolvam dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### **2. ABRANGÊNCIA**

Aplica-se a:

- *Todas as Secretarias Municipais*
- *Servidores públicos*
- *Estagiários*
- *Terceirizados*
- *Fornecedores com acesso a dados*

Abrange:

- *Sistemas de informação*
- *Bases de dados*
- *Documentos físicos e digitais*
- *Infraestrutura de TI*

### **3. DEFINIÇÕES**

- Incidente de Segurança: evento que compromete a confidencialidade, integridade ou disponibilidade da informação
- Violação de Dados Pessoais: incidente que resulte em acesso, divulgação ou destruição não autorizada de dados pessoais
- Titular: pessoa a quem os dados se referem
- Encarregado (DPO): responsável pela comunicação com titulares e autoridades

### **4. TIPOS DE INCIDENTES**

- Vazamento de dados pessoais
- Acesso não autorizado a sistemas
- Perda ou roubo de dispositivos
- Envio indevido de informações
- Ataques cibernéticos (malware, ransomware)
- Exposição de documentos físicos

"Paço Municipal Sepé Tiaraju"  
"Capital Estadual da Música Missioneira"  
"Capital Gaúcha do Arroz Carreteiro"

Rua Venâncio Aires, nº 2438, Centro  
Contato: (55) 3352.9300  
Email: gabinete@saoluizgonzaga.rs.gov.br  
www.saoluizgonzaga.rs.gov.br

**"Doe órgãos, doe sangue, salve  
vidas!"**



## Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS

### 5. PRINCÍPIOS DE RESPOSTA

- Rapidez na identificação
- Contenção imediata
- Minimização de danos
- Transparência
- Registro e rastreabilidade

### 6. EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES (ERI)

Composição mínima:

- TI
- Jurídico
- Controle Interno
- Comunicação
- Encarregado (DPO)

Responsabilidades:

- Coordenar resposta
- Avaliar impacto
- Definir ações corretivas

### 7. FLUXO DE RESPOSTA A INCIDENTES

#### 7.1 Identificação

- Detecção por sistemas, servidores ou terceiros

#### 7.2 Registro

- Registro imediato do incidente
- Data, hora, descrição e envolvidos

#### 7.3 Classificação

- Baixo, médio ou alto impacto

#### 7.4 Contenção

- Bloqueio de acessos
- Isolamento de sistemas

#### 7.5 Erradicação

- Remoção da causa do incidente



## Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS

### **7.6 Recuperação**

- Restabelecimento dos serviços

### **7.7 Comunicação**

- Comunicação interna
- Avaliação de necessidade de notificação externa

## **8. CLASSIFICAÇÃO DE INCIDENTES**

### **Baixo**

- Sem impacto significativo

### **Médio**

- Impacto moderado

### **Alto**

- Impacto relevante aos titulares

## **9. COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES**

### **Comunicação Interna**

- Imediata à chefia e TI

### **Comunicação à Autoridade**

- Quando houver risco ou dano relevante

### **Comunicação ao Titular**

- Quando necessário

## **10. REGISTRO DE INCIDENTES**

Deve conter:

- Descrição
- Data e hora
- Dados afetados
- Medidas adotadas

## **11. MEDIDAS PREVENTIVAS**

- Treinamento de servidores
- Controle de acessos
- Backup

“Paço Municipal Sepé Tiaraju”

“Capital Estadual da Música Missioneira”

“Capital Gaúcha do Arroz Carreteiro”

Rua Venâncio Aires, nº 2438, Centro

Contato: (55) 3352.9300

Email: gabinete@saoluizgonzaga.rs.gov.br

www.saoluizgonzaga.rs.gov.br

**“Doe órgãos, doe sangue, salve  
vidas!”**



## Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS

- Atualização de sistemas

### **12. TREINAMENTO**

- Capacitação periódica
- Simulações de incidentes

### **13. RESPONSABILIDADES**

#### ***Servidores***

- Comunicar incidentes

#### ***TI***

- Responder tecnicamente

#### ***DPO***

- Coordenar comunicação

### **14. PENALIDADES**

Descumprimento pode gerar sanções administrativas.

### **15. REVISÃO**

Este plano deve ser revisado periodicamente.

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Plano entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz Gonzaga, 25 de março de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE  
Prefeito Municipal

“Paço Municipal Sepé Tiaraju”  
“Capital Estadual da Música Missioneira”  
“Capital Gaúcha do Arroz Carreteiro”

Rua Venâncio Aires, nº 2438, Centro  
Contato: (55) 3352.9300  
Email: gabinete@saoluizgonzaga.rs.gov.br  
www.saoluizgonzaga.rs.gov.br

***“Doe órgãos, doe sangue, salve  
vidas!”***